

**CONCURSOS E REGIMES ESPECIAIS**  
**TITULARES DE: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA e**  
**TITULARES DE: DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL**  
**ANO LETIVO DE 2022-2023**

No âmbito dos concursos especiais para titulares de diploma de especialização tecnológica (DET) e de técnico superior profissional (CTeSP), previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria 181-D/2015, de 19-06, e a que se aplica o regulamento do IUCS disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos (todas as datas de 2022) e condições para a candidatura <sup>1</sup>:

**1. PRAZOS - 1ª FASE**

	1ª fase	2ª fase <sup>2</sup>
Candidatura	20 de junho a 2 de setembro	16 a 20 de setembro
Afixação dos resultados	09 de setembro	22 de setembro
Reclamações	12 de setembro	23 de setembro
Matrículas	13 a 14 de setembro	26 a 27 de setembro

**2. VAGAS <sup>3</sup>**

CURSO	Concurso Especial	
	Titulares de DETs	Titulares de DTeSP
Medicina Dentária <sup>4</sup>	0	0
Ciências Farmacêuticas	0	0
Psicologia <sup>5</sup>	1	1
Ciências da Nutrição	1*	1
Ciências Biomédicas	0	1
Ciências Laboratoriais Forenses	1*	1
Medicina Veterinária	0	0

**3. REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS:**

**Áreas dos CETs habilitantes à candidatura e provas específicas obrigatórias:**

<sup>1</sup> Republicação do Edital por alteração de vagas (assinaladas com \*) na sequência do Despacho n.º 6421/2021, de 30-06, e dos esclarecimentos prestados, entretanto pela DGES, com efeitos na fase em curso.

<sup>2</sup> Para eventuais vagas sobranes.

<sup>3</sup> Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso (porque indexadas em termos percentuais).

Eventuais vagas sobranes poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso quando permitido pelo despacho do MCTES.

A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso; a admissão está sempre condicionada ao funcionamento do ano curricular de colocação.

<sup>4</sup> No caso específico de Medicina Dentária é importante verificar as restrições de inscrição em unidades curriculares clínicas/Dissertação devidamente descritas no ponto 8.

<sup>5</sup> Em 2022-2023 não estão previstas colocações no 3º ano de Psicologia.

Curso	Área de formação e Educação do CET / CTeSP habilitante à candidatura	Prova específica com classificação mínima de 95 valores- obrigatório (elencos alternativos)
Psicologia	311 – Psicologia 760 – Serviços Sociais 761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens 762 – Trabalho Social e Orientação 729 – Saúde – prog. não classif. em outra área	02 – Biologia e geologia 06 – Filosofia 07 – Física e química 18 – Português
Ciências da Nutrição	421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos 541 – Indústrias Alimentares	02 – Biologia e geologia
Ciências Biomédicas	421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos	02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 – Matemática
Ciências Laboratoriais Forenses	421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos	02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 – Matemática

**4. CREDITAÇÕES:** Os candidatos devem consultar o regulamento de creditações disponível no sítio da Internet do IUCS em [Creditações \(link para o site\)](#) onde estão disponíveis informações sobre limites máximos legais e documentação de suporte de entrega obrigatória.

Os estudantes podem requerer a simulação vinculativa de creditações a realizar na Secretaria do IUCS ([secretaria.iucs@cespu.pt](mailto:secretaria.iucs@cespu.pt)), previamente à formalização da candidatura, nas datas para o efeito fixadas (consultar o Edital no site em [Processo de creditações em 2023](#)).

**5. DOCUMENTOS:** Deve ser consultado o regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do candidato a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações); para orientação os candidatos podem seguir a lista de documentos constante da página 2 do boletim de candidatura (IE.54C).

**6. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA:** os estudantes terão de fazer na plataforma informática INFORESTUDANTE (<https://inforestudante.cespu.pt/nonio/security/login.do>) o respetivo **REGISTO e CANDIDATURA ONLINE**. Posteriormente:

A entrega dos documentos dos concursos dos Titulares de DETs e Titulares de CTeSP é tratada no [Gabinete de Ingresso](#) ([ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)).

**7. ESPECIFICIDADE NO ACESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA:**

No ano letivo de 2022-23 não existem condições de integração de novos estudantes nas unidades curriculares (UC) clínicas do 4º e 5º ano curricular (identificadas no anexo) e Dissertação, pelo que apenas são previstas colocações no 1º ao 4º ano curricular, não sendo autorizada a inscrição às referidas UC (para informações, contactar Gabinete de Ingresso).

Para estudantes que tenham, expectativa de ficar colocados em anos avançados, recomenda-se a simulação vinculativa prevista supra.

**8. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis):**

CANDIDATURA: € 150 (sem avaliação de creditação de outra formação)

MATRÍCULA: 300€ e seguro escolar

Gandra, 8 de agosto de 2022

O Reitor,  
Prof. Doutor José Alberto Duarte